Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Superintendência de Licitações e Contratos
Gerência de Licitações

Memorando Circular Nº 5/2023 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília, 06 de outubro de 2023.

Aos licitantes

Resposta ao esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 22/2023-METRÔ-DF

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 22/2023-METRÔ-DF, cujo objeto trata da contratação de serviços técnicos especializados para envio de informações para o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Tributárias - eSocial, conforme Manual de Orientação do eSocial, incluindo suas respectivas atualizações e legislações vigentes ao longo da execução do contrato, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, seguem as seguintes considerações:

Questionamento 1: O item 4.3, alínea VII, dispõe: "Treinar e capacitar, com emissão de certificado, os profissionais indicados pelo METRÔ-DF para utilização do Software, em perfil de consulta, que poderão atuar como multiplicadores". Após análise do item, entendemos que o treinamento e emissão de certificados aos profissionais indicados pelo Metrô/DF ficará restrito a uma turma, com limitação de até 10 (dez) profissionais. Nosso entendimento está correto?

Resposta 1: No Termo de Referência, não está especificada uma limitação quanto ao número de profissionais que deverão ser capacitados. No entanto, é importante observar que, atualmente, a equipe responsável pela Folha de Pagamento e sua Chefia imediata não totaliza mais de 10 pessoas. Isso é relevante considerando que o item 4.3, alínea VII, menciona que os profissionais capacitados desempenharão o papel de multiplicadores no futuro. Portanto, não será necessário capacitar mais do que 10 (dez) profissionais do setor, conforme questionado. Em caso de atualização de softwares, um novo treinamento poderá ser solicitado para a reciclagem do conhecimento dos empregados.

As informações prestadas na presente circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (http://www.metro.df.gov.br/?page_id=65035) e sistema Comprasnet, conforme estabelece o item 5.11 do edital.

Atenciosamente,

documento assinado eletronicamente

Isadora Orbage de Britto Taquary

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 06/10/2023, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **124092232** código CRC= **6A8A3B47**.